

DECRETO Nº 1701/74
de 24 de janeiro de 1974

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas no loteamento "Jardim Apolo" e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, à vista do que consta do processo nº 13977/73, e atendendo aos requerimentos nºs. 8, 110, 117 e 169, da egrégia Câmara Municipal,

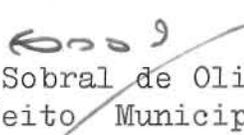
DECRETA :

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas, localizadas na 2ª Gleba do "Jardim Apolo":

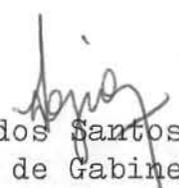
- I - AVENIDA SÃO JOÃO (continuação), o trecho compreendido entre a rua Madre Paula até a antiga rua 14 do loteamento (oficialização apenas do lado esquerdo);
- II - RUA CARLOS DE CAMPOS - antiga rua 17 (continuação da rua do mesmo nome do Jardim Esplanada);
- III - RUA PEDRO RABELO DE ARAUJO - antiga rua 16;
- IV - RUA ASSUNTINA CIOCCHI BLAIR - antiga rua 15;
- V - RUA PAULO EDISON BLAIR - antiga rua 14 (apenas do lado esquerdo de quem demanda da Avenida São João ao Jardim Apolo);
- VI - RUA AUGUSTO EDSON EHLKE - antiga rua 18.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 24 de janeiro de 1974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete